



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX - 0182.594

FAX - (0183) 22 - 2574

DECRETO Nº 2.604, DE 05 DE JULHO DE 1.993.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional, Especial, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 3.008.000.000,00 (Tres bilhões e oito milhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
1.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
2240	DESPORTO AMADOR	
2242.01	DIVISAO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR	
3111	Pessoal Civil.....	2.000.000.000,00
3120	Material de Consumo.....	208.000.000,00
3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais.....	100.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos....	450.000.000,00
3253	Salário Família.....	90.000.000,00
3256	Benefícios da Previdência	
	Social.....	40.000.000,00
3257	Indenizações Acidente de	
	Trabalho.....	20.000.000,00